



**ATA DA DCLXXIII REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

1 Às dezoito horas e trinta minutos do dia 18 de setembro de dois mil e dezessete, na  
2 sede deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, foi realizada a DCLXXIII  
3 reunião Plenária, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Anderson Lessa Siqueira -  
4 Presidente, Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima - Secretária, Erickson Palma Silva –  
5 Tesoureiro, Valéria Mota Quintela e Mirian Passos Brandão e os Conselheiros Suplentes:  
6 Cristiano Gaujac, Jakellyny Tavares Apostólico e Endenson Brito Teles, Dra Carla Vânia  
7 de Oliveira Figueiredo justificou e foi liberada por ser o dia do seu aniversário. Após  
8 assinatura do livro de presença, feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma  
9 discutida e aprovada sem emendas nem rasuras. Em seguida o Presidente apresentou a  
10 pauta da reunião já encaminhada a todos os conselheiros via e-mail, conforme discutida na  
11 ordem a seguir: **Primeiro item** – Fiscalização: Dra. Valéria informou que houve uma  
12 audiência realizada no dia treze de setembro, e por falta de comunicação não houve  
13 representante do Conselho na referida audiência; **Segundo item** – Anuidade 2018: Dr.  
14 Anderson explicou que tendo em vista problemas operacionais com a empresa aérea GOL  
15 só conseguiu chegar ao local da Assembleia Conjunta do CFO com CRO's por volta das  
16 13h34, o que prejudicou sobremaneira a sua participação na citada reunião e quando  
17 chegou a votação para o reajuste já tinha acontecido, que por 18 a 19 votos foi decidido  
18 que não haverá reajuste para anuidade e taxas de 2018, sendo que este Conselho já havia  
19 decidido na plenária do dia 14 de agosto votar contra o reajuste; **Terceiro item** – Eventos  
20 Mês do Cirurgião-Dentista: a) Dra. Anna Tereza informou a todos que a Empresa Espaço  
21 Marketing Eventos Ltda – ME foi a ganhadora da licitação no valor de R\$ 21.482,94 (vinte  
22 e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), convidando uma  
23 conselheira para fazer a degustação dos salgados e doces; b) A diretoria decidiu que irá  
24 contratar o serviço de Totem Instagram (foto lembrança) para distribuir como lembrança  
25 no evento comemorativo ao dia do Cirurgião-Dentista; c) Ficou decidido que não será  
26 cobrado o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) do acompanhante, conforme foi aprovado na  
27 plenária de 19 de junho de 2017, sendo sugerido e aprovado pela entrega de 02 (duas)  
28 latas de leite para serem doadas a Entidades filantrópicas. **Quarto item** – Atos  
29 Administrativos: a) Aprovar a Portaria CRO-SE nº 35 de 29 de agosto de 2017, que dispõe  
30 sobre alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários: O artigo 21 do Plano de Cargos,  
31 Carreiras e Salários, aprovado pela Resolução CRO-SE nº 01/2016 d 01/08/2016, passa a  
32 vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação – A estrutura das funções e  
33 cargos de confiança prevista neste plano e altera o anexo II – Tabela Salarial conforme  
34 índice do INPC; b) Aprovar a Portaria CRO-SE nº 36 de 29 de agosto de 2017, que designa  
35 funcionários para exercerem funções gratificadas para cargos de chefia: Cybelle Carla da  
36 Silva – Chefe de Contabilidade, Gladson Silva Guimarães – Chefe de Cobrança e Lourdes  
37 Beatriz Freitas de Oliveira – Chefe do Setor de Inscrição/Registro; c) Aprovar a Portaria  
38 CRO-SE nº 37 de 29 de agosto de 2017, que nomeia a Comissão responsável pela  
39 aplicação da Lei de Acesso a Informação, composta por: Valéria Mota Quintela –





40 Presidente e Jakellyny Tavares Apostólico-CD, Gladson Silva Guimarães (Assessor  
41 Jurídico), Cybelle Carla da Silva (Analista Contábil) e Renne Teles Mendez (funcionário  
42 responsável pela inserção das informações no site) - Membros; d) Aprovar a Portaria CRO-  
43 SE nº 38 de 29 de agosto de 2017, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação,  
44 composta por: Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima - Presidente e Jakellyny Tavares  
45 Apostólico-CD e a Pregoeira - Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira (funcionária) -  
46 Membros; e) Aprovar a Portaria CRO-SE nº 39 de 29 de agosto de 2017, Alterando a  
47 jornada de trabalho da Chefe de Contabilidade Cybelle Carla da Silva para 25  
48 horas/semanais a partir de 01 de setembro de 2017; f) Aprovar a Portaria CRO-SE nº 40 de  
49 31 de agosto de 2017, que nomeia Rafaela Santos Xavier para ocupar o cargo de Assessora  
50 Especial Técnica, a partir de 01 de setembro de 2017; g) Aprovar a Portaria CRO-SE nº 41  
51 de 18 de setembro de 2017, aprovando a mudança de nível II para Nível III da funcionária  
52 Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira, garantindo a Progressão por Merecimento, na forma  
53 instituída no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRO-SE. **Quinto item** – Aprovar os  
54 seguintes Processos: a) Cancelamento das Inscrições por Encerramento das Atividades  
55 Profissionais: Diego de Alencar Soares CRO-SE-CD-2727-IS, Elvira Maria Cabral Vieira  
56 CRO-SE-CD-162, Clara Andrielle Moraes Santos CRO-SE-ASB-1633 e Odonto Line Ltda  
57 ME CRO-SE-EPAO-150; b) Isenção e Prescrição das Anuidades de 2007, 2008, 2009,  
58 2010 e 2011 e Multa Eleitoral de 2008 da Cirurgiã-Dentista: Ana Rosa Freitas Santos  
59 Silveira CRO-SE-CD-727; c) Inscrição de Especialista das Cirurgiões-Dentistas: Natália  
60 Maria Marques Fernandes CRO-SE-CD-1478 em Ortodontia e Renato Almeida Santana  
61 CRO-SE-CD-1695 em Ortodontia ; d) Inscrição Provisória dos Cirurgiões-Dentistas:  
62 Natália Maria Marques Fernandes, Kassira Karyne dos Santos Travassos e Clesiane  
63 Arimateia Gonçalves; e) Inscrição Principal dos Cirurgiões-Dentistas: Sannany Thaynná  
64 Silva Dórea e Rafaella Dantas de Carvalho; f) Inscrição Principal das Auxiliares em Saúde  
65 Bucal: Débora Santana dos Santos, Renata Nascimento Pereira, Camila de Almeida Santos  
66 Mendonça, Maria Valdira Sousa Santos, Maria de Lourdes Melo Santos, Silvameire  
67 Pereira de Roma, Patrícia Conceição dos Santos, Elizene Barbara Alves dos Santos, Karina  
68 Alves dos santos e Jéssica Mendes de Farias Santos; g) Transformar Inscrição Provisória  
69 em Principal da Auxiliar em Saúde Bucal: Maria Luciellin Cruz dos Santos CRO-SE-ASB-  
70 1983; h) Transformar Inscrição Provisória em Principal dos Cirurgiões-Dentistas: Lucas  
71 Simon Fulber CRO-SE-CD-2552, Jessica Karine Freire Nascimento CRO-SE-CD-2558,  
72 Ruan Silva Góes CRO-SE-CD-2778, Lara Santana Rodrigues CRO-SE-CD-2789 e Igor  
73 Menezes dos Santos CRO-SE-CD-2799; i) Inscrição de Entidades Prestadora de  
74 Assistência Odontológica: AC Odontologia Estética Ltda – ME, Torres e Magalhães  
75 Clínica Odontológica Ltda – ME, Ana Paula Silva Conceição de Santana - ME e  
76 Consultório Odontológico Graziela Oliveira Eireli - ME; j) Inscrição Secundária dos  
77 Cirurgiões-Dentistas: Francielle Santos Nascimento, com inscrição principal no CRO-AL-  
78 CD4069 e Ellen Cristina Carmo Silva CRO-AL-CD03570; k) Inscrição Principal por  
79 Transferência dos Cirurgiões-Dentistas: Priscila Hubner de Jesus Rosa, transferida do  
80 CRO-RJ, Natália dos Santos Soares, transferida do CRO-BA, Thiala Lima da Cruz Muller,  
81 transferida do CRO-BA e Danielle Francesca Dantas Rocha, transferida do CRO-SP, l)  
82 Reativação da Inscrição Principal da Cirurgiã-Dentista: Selma Maria Carvalho de Almeida

Rua Vila Cristina, 589 – São José  
Cep 49015-000 - Aracaju/SE

Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212  
E-mails: [crose@crose.org.br](mailto:crose@crose.org.br) / [secretaria@crose.org.br](mailto:secretaria@crose.org.br)  
Site: [www.crose.org.br](http://www.crose.org.br)





83 CRO-SE-CD-266; m) Inscrição Principal de Técnica em Saúde Bucal: Rosineide da Silva  
84 Viana. **Sexto Item** - O que Ocorrer: a) Dra Mirian, Presidente da Comissão de Ética,  
85 informou que a Comissão se reuniu e decidiram que quando houver uma denúncia, será  
86 montado um processo simples (denúncia, fotos das publicações e relatório) onde será  
87 encaminhado ofício solicitando a retirada do anúncio até 05 (cinco) dias após o  
88 recebimento da correspondência, caso não seja retirado o anúncio será encaminhado  
89 processo para emitir o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta); b) Aprovar a Resolução  
90 CRO-SE 03/2017 de 18 de setembro de 2017, que resolve: Art. 1º. O Técnico em Saúde  
91 Bucal, para exercer suas atividades no Estado de Sergipe, está obrigado a se registrar no  
92 Conselho Federal de Odontologia e a se inscrever no Conselho Regional de Odontologia  
93 de Sergipe. Art. 2º. Esclarecer que o Técnico em Saúde Bucal tem competência, dentre  
94 outras atividades, para realizar as tomadas radiográficas de uso odontológico em  
95 consultórios e nas clínicas odontológicas, em estabelecimentos públicos ou privados, desde  
96 que seja sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista. Todos os itens apresentados  
97 receberam aprovação unânime dos presentes. Dando continuidade à sessão foi franqueada  
98 a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não havendo manifestação o senhor  
99 Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião, e eu, Anna  
100 Tereza Azevedo de Andrade Lima, Secretária lavrei a presente Ata que se aprovada, vai  
101 assinada por mim e pelos demais presentes.

Aracaju, 18 de setembro de 2017

*Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima*  
Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima

*Anderson Lessa Siqueira*  
Anderson Lessa Siqueira

*Erickson Palma Silva*  
Erickson Palma Silva

*Mirian Passos Brandão*  
Mirian Passos Brandão

*Valéria Mota Quintela*  
Valéria Mota Quintela

*Endenson Brito Teles*  
Endenson Brito Teles

*Cristiano Gaujac*  
Cristiano Gaujac

*Jakellyny Favares Apostólico*  
Jakellyny Favares Apostólico